



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

SOLICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2024

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de RÁDIO FM (frequência modulada), com alcance em todo o território do Município, para prestação de serviços de radiodifusão objetivando a transmissão dos atos oficiais do Poder Legislativo do Município de Aporé/GO, como: avisos, notas, comunicados, mensagens, divulgação dos informativos de utilidade pública, transmissão de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes ao vivo, realização de “Mesas Redondas”, entre outros serviços que visam maior transparência aos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Aporé/GO.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 18 de junho de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AVISO DE DISPENSA Nº 047/2024

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

Pelo recebimento de Menor Proposta em conformidade com o Objeto.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de RÁDIO FM (frequência modulada), com alcance em todo o território do Município, para prestação de serviços de radiodifusão objetivando a transmissão dos atos oficiais do Poder Legislativo do Município de Aporé/GO, como: avisos, notas, comunicados, mensagens, divulgação dos informativos de utilidade pública, transmissão de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes ao vivo, realização de “Mesas Redondas”, entre outros serviços que visam maior transparência aos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Aporé/GO

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado global é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o período de 06 (seis) meses, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo emitida nota fiscal mensal, para devido empenho e liquidação.

RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:

Sendo oferecidas propostas com menor preço após a publicação deste, deverão ser encaminhadas no prazo de até três dias úteis, no e-mail aporecamara@gmail.com onde a Comissão de Licitação reunirá e analisará, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

“Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

Aporé/GO, 18 de junho de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO